



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

04/12/2016

INDICE

1. JORNAL EXTRA	
1.1. COMARCAS.....	1
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	2
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	3
3.2. JUÍZES.....	4
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	5
4.2. DESEMBARGADOR.....	6
4.3. JUÍZES.....	7 - 10
4.4. PRECATÓRIOS.....	11
4.5. VARA CRIMINAL.....	12 - 14

Juiz afasta novamente o prefeito de Bacuri por 180 dias

PÁGINA 3

Juiz afasta novamente o prefeito de Bacuri por 180 dias

O juiz titular da Comarca de Bacuri, Thadeu de Melo Alves, determinou, na sexta-feira (2), o afastamento do prefeito de Bacuri, José Baldoíno Nery, por atos de improbidade administrativa. O gestor ficará afastado do cargo por 180 dias.

A decisão atende ao pedido do Ministério Público Estadual, que constatou que Baldoíno Nery não vem cumprindo com seus deveres inerentes ao cargo, em especial no que se refere ao pagamento dos servidores municipais. O MP alegou que atrasos nos salários dos servidores são constantes e que não há motivação extraordinária que

justificasse o não pagamento.

Thadeu Melo afirmou, em sua decisão, que em decorrência dos atrasos nos pagamentos foi ajuizada uma Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar em face do Município de Bacuri, no qual foi deferido pedido de liminar de bloqueio de 60% dos valores contidos nas contas do ente municipal a fim de solucionar o problema de pagamento dos servidores.

O juiz destacou, também, que Baldoíno Nery, além de deixar de efetuar o pagamento dos servidores, mesmo recebendo regularmente todos os repasses constitucionais,

o prefeito tem se utilizado da decisão judicial para se eximir da responsabilidade, transferindo-a indevidamente, ao Ministério Público e à Justiça.

Thadeu Melo ressaltou que Nery estaria realizando pagamentos supostamente irregulares às pessoas jurídicas com os recursos não bloqueados. Cita ainda que funcionários do alto escalão do Município estariam recebendo valores muito acima do que deveriam, em detrimento dos demais servidores públicos e cita alguns nomes, dentre outras irregularidades.

“A permanência do réu à frente do Poder Executivo Municipal poderá causar,

neste momento, um agravamento ainda maior da lesão à ordem pública já constatada, visto que persiste, mensalmente, a conduta de não pagar os salários dos servidores, mesmo diante do recebimento pontual dos repasses constitucionais ao ente público, bem como os reiterados atos de má gestão e de transferências irregulares do dinheiro disponível nos cofres da prefeitura. Constatadas todas essas irregularidades, faltando ainda um mês de seu mandato, o seu afastamento torna-se imperioso a fim de abrandar a repercussão na administração posterior.”, frisou o juiz de Bacuri.

BateRebate

REUNIÃO



O presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), Thiago Diaz, e uma comitiva de advogados de Barreirinhas discutiram com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, questões relativas à prestação jurisdicional bem como a instalação da 2ª Vara Judicial na comarca, já criada por lei. O desembargador Cleones Cunha explicou aos advogados que - em razão da limitação orçamentária imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal - o Poder Judiciário está impossibilitado de viabilizar, de imediato, a instalação de mais uma unidade judicial na comarca de Barreirinhas. O presidente do TJMA orientou os membros da OAB a manter contato com a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), para discutir a viabilidade de um mutirão com o objetivo de diminuir número de processos na comarca.

2º Juizado Criminal abre inscrições 1

Estão abertas, no 2º Jui-

zado Especial Criminal de São Luís (Avenida Casemiro Júnior, nº 260, Anil), as inscrições em "seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais" realizadas no Juizado. O encerramento das inscrições será dia 23 de dezembro.

2º Juizado Criminal abre inscrições 2

Documentos - Para se inscrever, os interessados devem se dirigir à sede do Juizado, de segunda à sexta-feira, sempre no horário das 8h às 17h, portando, entre outros documentos, aqueles relativos à constituição da entidade; estatuto social; CNPJ atualizado; última ata de reunião;

RC e CPF do (a) diretor (a) da entidade, além de comprovantes de residência da entidade e do (a) diretor (a).



Coroado de Natal 1

O juiz Fernando Mendonça, titular da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís e um dos coordenadores do Projeto, participa com parte de sua equipe da 10ª edição do Coroado de Natal, que acontecerá neste dia 4 (domingo), na Praça Nossa Senhora do Carmo, Avenida dos Africanos, ao lado da Fundação Bradesco (Campo de Futebol), Coroadinho.

Coroado de Natal 2

No domingo (4), haverá torneios desportivos e recreação, exposição de artesanato, pintura fotográfica, bijuteria e cerâmica. Haverá também palestras e oficinas educativas, serviços públicos de documentação. No fim da tarde, haverá desfile de bandas marciais e de fanfarras e encerrará com apresentações de músicas, dança e teatro com artistas e grupos culturais locais.

Coronel Costa Jr denuncia fraude e corrupção em Magalhães de Almeida

O candidato a prefeito de Magalhães de Almeida, através da coligação “Magalhães é de todos nós”, Coronel Costa Jr, ingressou na Justiça com denúncia sobre várias irregularidades que resultaram na reeleição do prefeito Tadeu de Jesus.

Segundo está sendo apurado por órgãos competentes, aconteceram diversos crimes eleitorais e que, certamente, contribuíram para recolocar no poder um político suspeito e um falso líder, completamente envolvidos com corrupção, lavagem de dinheiro, agiotagem e fraudes eleitorais.

Uma das irregularidades foi a contratação de grande quantidade de funcionários fantasmas e a comprovada contratação de outros, com cadastro e pagamento comprovados, mas em período

vedado pela legislação eleitoral. Também ficou comprovado que a irmã de uma funcionária da prefeitura, que é também mãe de um candidato a vereador e mulher atual do vice-prefeito eleito nessa lama de corrupção, foi a São Luís e recebeu em torno de 90 carteiras de identidades, embora sem essa função e apareceu com quase o dobro dessa quantidade, entregando em sua casa, cheia de cartazes, na véspera da eleição, sem nenhum tipo de aviso público, certamente escolhendo a quem entregar. Ficam as perguntas: por que na sua casa que estava em campanha? Por que só no sábado véspera da eleição? Por que chegar na madrugada, se foram entregues 10 dias antes? Por que tantas carteiras guardadas, se foram feitas em regime de urgência?

Outros fatos relevantes foram depoimentos de vários eleitores, com filmagens inclusive, de compra de votos com dinheiro e tijolos, demissão de funcionários por perseguição, propaganda em desobediência judicial, abuso de poder econômico, uso da máquina pública e muito mais. A única coisa que não houve mesmo em Magalhães de Almeida foi surpresa pois, como toda a região sabe, a corrupção foi a marca de quase 20 anos de administração desse povo. Senão vejamos: 1 - contratos fantasmas com empresas de ônibus (caso facão); 2 - compras irregulares de material de limpeza; 3 - desvio de recursos para construção de banheiros; 4 - desvio de recursos para construção de casa populares; 5 - escolas inacabadas, assim como o Balneário no Bacuri e o sistema de água do povoado

Currallinho com descaso e abandono; 6 - desvio de R\$ 4,5 milhões da saúde sem comprovação dos gastos; 7 - reformas superfaturadas de prédios da educação no valor de R\$ 2,7 milhões; 8 - Obras sem licitação; 9 - concurso anulado por fraude e 10 - roubo do abono dos professores com falsificação de assinaturas.

Diante de tantas irregularidades, o Coronel Costa Jr afirma que está aguardando as providências do Ministério Público e da Justiça: “Tenho certeza da seriedade e da honradez dos nossos juízes e promotores. Temos certeza de que os dilapidadores do dinheiro público serão julgados e responderão pelos absurdos cometidos e serão punidos por tanta irresponsabilidade perante a Justiça e o povo”, ressaltou o Coronel Costa Jr.

- Qual magistrado comprou um terreno na praia de Panaquatira e, aterrando mangue e tudo mais, ta transformando num terrenão???! Mais de mil metros cúbicos de areia já foram removidos, enquanto o Ibama dorme!!! 'Cabra' forte!!!

Não há por que juízes e promotores não se submeterem à lei, diz Weverton Rocha

PÁG. 3 [C1]

Divulgação



Procurado pelo Jornal Pequeno, Weverton Rocha deu a sua versão didática sobre a polémica emenda ao pacote anticorrupção

“É preciso ter claro que uma lei não tem aplicação direcionada, nem limitação de tempo e espaço. Então não é sobre proteger políticos, é sobre proteger a todos”. (Weverton Rocha)

Não há porque juízes e promotores não se submeterem à lei, diz Weverton Rocha

Divulgação

A propósito da rumorosa polêmica que envolveu o seu nome, por conta de uma emenda parlamentar ao texto do projeto de dez medidas de combate à corrupção, o presidente do PDT-MA, deputado Weverton Rocha, foi procurado pelo Jornal Pequeno para esclarecer o assunto que dividiu opiniões sobre a sua iniciativa.

Eis a entrevista:

Jornal Pequeno - Deputado, o senhor entrou na pauta política nacional com essa polêmica. Do que trata exatamente essa emenda?

Weverton Rocha - É uma emenda apresentada pelo PDT, partido do qual sou líder na Câmara, que determina limites e punição em caso de ações ilegais e abuso de autoridades por parte de membros do Judiciário e Ministério Público. O objetivo é passar o país a limpo em todas as esferas. Todos precisam responder pelo mau uso de suas atribuições. Não há por que juízes e promotores não se submeterem à lei.

Há casos emblemáticos, como o de uma menina presa por uma juíza em uma cela cheia de homens que foi abusada por dias. O que aconteceu com a juíza? Nada. O ex-senador Demóstenes Torres foi cassado por quebra de decoro parlamentar em junho de 2012, foi punido no Legislativo, mas como é procurador de Justiça do Goiás voltou para os quadros da corporação e até hoje está afastado, ganhando um salário de R\$ 25 mil. E tem mais, em 2013, já em plena investigação do envolvimento dele com a máfia dos caça-níqueis, ele foi declarado membro vitalício do Ministério Público e agora a máxima punição dele será a aposentadoria compulsória, com o salário de procurador para o resto da vida, pago pelo povo brasileiro. Isso é justo?

JP - Algumas pessoas concordaram que a proposta é válida, mas questionaram o momento em que ela foi apresentada, por parecer retaliação à ação da Operação Lava Jato contra políticos.

WR - Não é retaliação. Não tem nada a ver com a Lava Jato. O PDT não tem nenhum parlamentar sendo investigado pela operação. Além do mais, a proposta é punir quem faz mau uso de suas atribuições, não os bons. Não entendo essa reação

exacerbada à emenda. Se a operação está seguindo seu curso normalmente não tem porque se sentir ameaçada. Acho que há aí muito mais um interesse de proteção corporativa, e a popularidade da operação Lava Jato está sendo usada para proteger esses interesses.

JP - Não houve corporativismo dos parlamentares nesse caso?

WR - É preciso ter claro que uma lei não tem aplicação direcionada, nem limitação de tempo e espaço. Então não é sobre proteger políticos, é sobre proteger a todos. Os abusos são cometidos muito mais contra o cidadão comum, que passa anos lutando na justiça para ter reconhecida uma aposentadoria, que vai à Justiça em busca de solução para uma disputa do pedaço do quintal, que vai preso injustamente porque estava no lugar errado, que briga com os grandes bancos por cobranças indevidas no cartão de crédito. A nossa proposta vai proteger essas pessoas.

JP - Mas por que apresentar a emenda agora e não em outro momento?

WR - Porque esse momento nunca chegaria. No passado o PDT foi um dos primeiros partidos a apoiar o Ministério Público em manter suas prerrogativas com o compromisso de que posteriormente se discutiria a espetacularização da denúncia para coibir excessos. Mas este momento nunca chega. Nunca é a hora. Mas acontece que se a proposta é combater a corrupção e acertar as coisas, a hora é essa. Não há o que temer, a medida só alcançará os maus juízes e promotores, assim como tem que alcançar todos os maus agentes públicos de todas as áreas. E é preciso ficar claro que eles não serão julgados no Senado, serão julgados pelo próprio Judiciário. E se o cidadão comum deve acreditar na Justiça, e deve, não há porque eles duvidarem. Além do mais não inventamos nada. Todas as condutas de que tratamos já são ilegais nas leis da magistratura e do Ministério Público, só que apesar de proibidas as condutas não havia consequência para os que cometiam abuso. O que fizemos foi estabelecer pena para elas.

JP - Um dos pontos criticados pelo Ministério Público é o artigo que torna abuso de



Procurado pelo Jornal Pequeno, Weverton Rocha deu a sua versão didática sobre a polêmica emenda ao pacote anticorrupção

autoridade o fato de membros do MP e do Judiciário emitirem opinião em meios de comunicação sobre processos em curso. Isso seria uma mordada?

WR - Vamos nos colocar no lugar das partes de um processo, de um cidadão comum. Ele busca a Justiça ou é chamado por ela e no processo vai tentar provar que tem razão ou é inocente. Mas acontece que ele é surpreendido ao abrir o jornal e ver que o juiz já fez um comentário negativo sobre ele. Como esse cidadão poderá continuar confiando na isenção do juiz? O juiz precisa ser neutro e o promotor não é um acusador, mas um defensor da justiça e da sociedade. Se eles já têm opinião formada, para que o processo então? Esse artigo não é uma mordada sobre a opinião pessoal do juiz ou do promotor sobre qualquer coisa, mas sobre coisas que eles estão julgando ou vão julgar com o objetivo de preservação da justiça. Isenção é o mínimo que se espera nesses casos.

JP - Os deputados foram muito criticados por alterar as dez medidas propostas pelo Ministério Público e desfigurá-las na calada da noite. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

WR - Falar em calada da noite é um equívoco. Muitas votações na Câmara acontecem na madrugada. A aprovação do relatório do deputado Onyx Lorenzoni (DEM), por exemplo, que atendeu ao Ministério Público foi na madrugada. E nossa emenda foi amplamente noticiada antes e fizemos reunião com a OAB, com representantes do Ministério Público e do Judiciário. Tudo às claras.

JP - Mas as medidas foram desfiguradas?

WR - Não, a essência está totalmente preservada. O que aconteceu foram ajustes, porque a proposta inicial tinha vários artigos que ferem os direitos constitucionais que são a base do nosso estado democrático de direito.

JP - O senhor pode citar exemplos?

WR - A proposta do Ministério Público previa, por exemplo, que provas ilícitas fossem aceitas em processo. Na prática seria o estímulo a que pessoas cometessem crimes para produzir provas. Isso é inaceitável. Também havia a redução do direito de defesa, com a restrição do instrumento do habeas corpus e a possibilidade de confiscar os bens sem que o processo houvesse sido concluído, invertendo a obrigação de provar a inocência para quem tem o bem e não quem acusa. Não podemos aceitar que, em nome de passar o país a limpo, arbitrariedades sejam incorporadas à lei, porque a lei segue para além da Lava Jato. Imagine um pequeno comerciante, um funcionário público, um médico tendo todos os seus bens tomados porque o Ministério Público suspeita que ele cometeu um ato ilícito. Com a morosidade da Justiça essas pessoas demorariam anos até provarem sua inocência e ter seus bens de volta. Isso não pode acontecer. Vamos mudar o país, mas dentro da legalidade, porque todos nós passaremos, mas as instituições e a democracia permanecerão fortes.

PRESIDENTE DO PDT DIZ, EM NOTA, QUE MATÉRIA DE O GLOBO É “EQUIVOCADA”

Em sua edição de 30 de novembro, o jornal O Globo publicou matéria afirmando que o autor da emenda que prevê punição para membros do Ministério Público e Judiciário, deputado Weverton Rocha, presidente do PDT do Maranhão, é investigado por corrupção. A propósito, o parlamentar maranhense, em nota encaminhada ao jornal carioca, disse que a matéria é ‘equivocada’ e que ele não é investigado na Lava Jato, “assim como nenhum membro do PDT”, ressaltou. “Não há, portanto, razão para vincular a emenda apresentada pelo partido a uma retaliação à operação Lava Jato. Trata-se apenas de uma medida a mais para

passar o País a limpo, prevenindo limitação ao abuso de autoridade a membros do Judiciário e Ministério Público, como há inúmeros casos em todo o território brasileiro”, diz a nota encaminhada a O Globo.

“Quanto às outras informações, não há processos contra o deputado, só inquérito para apuração de dados, que não se transformaram em denúncia, razão pela qual não é possível dizer que o deputado é réu. O suposto desvio de conduta quando ele era secretário de Esporte do governo do Maranhão é, na verdade, resultado de atos de perseguição política do qual foram alvo todos os

correligionários do ex-governador Jackson Lago, quando o governo foi interrompido com a injusta cassação do governador promovida pelo grupo Sarney”, acrescenta a nota, finalizando com uma afirmação de Weverton: “Vou demonstrar, como sempre fiz, que não houve atos ilícitos, nem quando era secretário estadual, nem quando era assessor do Ministério do Trabalho. Todo agente político está sujeito a ser investigado, porque assim define o estado democrático de direito. O que defendo é que isto se aplique a todos igualmente. Quem tem certeza de não ter feito nada errado, conseguirá provar”.

Dr. Pêta, bom dia;

Domingo passado, o procurador-geral do Estado, Sr. Rodrigo Maia, deu uma entrevista exclusiva ao Jornal Pequeno. Falou de suas administrações como gestor público; afirmou que a PGE, no governo Flávio Dino não é um “estorvo, um apêndice”; destacou o papel consultivo e preventivo que a PGE tem no Estado; falou da jornada jurídica sobre a “Conciliação e Mediação na Administração Pública como estratégias para reduzir a litigiosidade”; que, por ação da PGE, o Maranhão vai receber grande parte da multa da repatriação de recursos; que o Estado discute no STF a compensação das desonerações da Lei Kandir; que uma ação sua impediu que o governo Temer deixasse de repassar R\$ 20 milhões para a Saúde; que fez um concurso, depois de 13 anos; que vai lançar uma revista jurídica; aprimorar e enriquecer o trabalho da PGE; homenagear pessoas, que, segundo ele, prestam ‘serviços relevantes’ à instituição e à sociedade. Falou muitas coisas, mas faltou abordar um assunto de grande interesse para sociedade e milhares de maranhenses: o pagamento de precatórios, principalmente os chamados ‘precatórios preferenciais’. No ano passado, o governo do Maranhão repassou R\$ 30 milhões ao Tribunal de Justiça - advindos do Tesouro Estadual - para sanar parte dos débitos com precatórios, dívidas judiciais do Estado com beneficiários diversos. Mais de 730 pessoas, de uma lista de precatórios preferenciais, foram contemplados com a liberação de R\$ de 30 milhões. Da lista, fazem parte pessoas com idade avançada ou acometidas de doenças graves. O Tribunal de Justiça repassa os valores (quando tem) devidos aos beneficiários preferenciais (pelo menos isto). Como o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia, disse certa vez, “o pagamento de precatórios demonstra respeito pelas instituições, em especial o judiciário, e mantém a credibilidade do executivo estadual. Além disso, no caso dos precatórios preferenciais, o procurador destaca o caráter social como um dos pontos fortes da ação, porque eles permitem amparo a pessoas que precisam com maior urgência de recursos para atender às suas necessidades. Desde o início da sua gestão, o governador Flávio Dino, sempre que fala do tema Precatórios, destaca a importância, não só jurídica, mas também de o Estado cumprir com sua obrigação institucional de concretização de um direito do credor de receber valores que lhe são devidos. Há um alcance social relevante nesta medida, principalmente no caso dos precatórios preferenciais, por exemplo, em que no momento de maior vulnerabilidade, a Lei Complementar 151/2015, demanda um caráter de prioridade absoluta no atendimento da pretensão de crédito diante do Estado”. Segundo ele mesmo, há ainda um impacto econômico no processo de pagamento dos precatórios. “Esse recurso se converterá em consumo e vai servir como um instrumento de fomento para a atividade econômica no Estado, ajudando na própria dinâmica do mercado estadual, completa o sr. Rodrigo Maia. Agora, diante de tudo isso, só falta pagar o que deve e cumprir a obrigação do Estado. Melhor que fazer festa, revista e homenagear autoridades que não conhecem o nosso drama e existência.

(César Augusto Ribeiro Ferreira – São Luís MA)

Sigilo indeferido

O juiz Clésio Coêlho Cunha, da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, negou pedido da defesa do empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, da Planta Engenharia – denunciado pelo estupro e homicídio da publicitária Mariana Costa, sobrinha-neta de José Sarney – para que o processo tramitasse em sigilo de Justiça.

Os advogados do acusado alegaram, entre outras coisas, “sensacionalismo da imprensa” na cobertura do caso. O magistrado não entendeu dessa forma e negou o sigilo.

Caso Valdecy Rocha

Assassinato de advogado em Imperatriz completa 11 anos com acusados em liberdade

liberdade

JOSUÉ MOURA ESPECIAL PARA O JP

Desde a sua fundação, a cidade de Imperatriz sempre foi palco de grandes crimes que, no dito popular, “não deram em nada”, adormeceram o sono eterno da impunidade. Entre tantos casos, um desses célebres, o assassinato do advogado Valdecy Rocha, completou, dia 30 de novembro, 11 anos.

O crime que abalou Imperatriz e toda a região, provocando inclusive manifestações da sociedade organizada, cobrando das autoridades a investigação e prisão dos envolvidos, corre o risco de ser mais um a ficar impune, conforme denunciou, em contundente artigo, um sobrinho da vítima, o professor Genner Marinho.

“É triste a situação da Justiça maranhense que não consegue punir infratores da lei, principalmente neste caso, que se trata de maior infração penal, que foi de um crime doloso contra a vida. Mesmo com as incontestáveis indicações das autoridades e indícios fortes de suas participações, os pronunciados continuam gozando de plena liberdade, andando e passeando livremente por este mundo, como se fossem cidadãos com direitos, ao ponto de Irani provocar discussão em fila de banco, ir a festinhas e atacar a honradez da sua vítima, o ex-marido. Do outro lado, Alexandre é visto passeando no Pão de Açúcar, no Rio de Janeiro; postando fotos em Buenos Aires, na Argentina; e, pior, trabalhando em Fóruns de Justiça, até mesmo atendendo advogados em cartório como servidor da Justiça, o que vem fazendo na Comarca de Pedreiras-MA”, denunciou Gener Marinho. Em outro trecho, Gener informou que a sentença contra Irani foi anulada, voltando para o novo júri a ser realizado novamente em Imperatriz: “Eles vivem com a certeza de que ficarão impunes. Depois de ter sido defendida no Tribunal do Júri, por competente advogada desta Comarca de Imperatriz, numa defesa tão contundente que deixou insegura a família da vítima, com a possibilidade dela absolvê-la, a ré conseguiu anular aquela sessão, no Tribunal de Justiça do Estado, sob a alegação de que não teve ampla e justa defesa. O mais grave: a ré teve, nessa falsa tese, o acolhimento do desembargador relator do recurso, ao ponto de mudar o parecer da procuradora de Justiça, que infelizmente estava lá em substituição à procuradora que elaborara o parecer original”. O desabafo de Gener Marinho

em seu artigo tem todo sentido, pois no meio jurídico local pouca gente acredita que os mandantes da morte de Valdecy sejam colocados atrás das grades, graças a vários fatores, tais como: o poderio econômico da ré, que vem fazendo de tudo para permanecer impune, pressionando ou aliciando testemunhas; o silêncio de grande parte da imprensa local; a grande influência de um dos advogados dos réus, o Dr. Antônio Pacheco Guerreiro Neto; e, finalmente, o apoio do rábula ou advogado provisionado Damião Benício, que como todos dizem tem grande influência no TJ-MA. Experiente no assunto criminal, Damião inclusive se livrou de prisão e nunca sentou no banco dos réus por conta da acusação de ser um dos mandantes da morte do ex-prefeito Renato Cortez Moreira, crime ocorrido em 6 de outubro de 1993, também até hoje impune. “Amigo dos desembargadores”, como se costuma dizer nos corredores do Fórum Henrique de La Rocque, Damião teria tido forte contribuição para a anulação do julgamento de Irani e o consequente desmantelo do processo que agora lentamente volta para o começo, com a quase certeza de que o crime contra a vida de Valdecy Rocha poderá ficar impune.

“Nossa única saída é gritar aos quatro ventos, denunciar à sociedade essa vergonha e apelar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra as espertezas e chicanas jurídicas desse caso que assombra a cidadania e os Direitos Humanos”, asseverou Gener Marinho. Questionado se não teme pela sua vida, já que a impunidade do caso pode incentivar os envolvidos a outras ações desse tipo, inclusive contra sua pessoa, Gener foi enfático: “Apesar de no passado já terem atentado contra mim, não acredito que agora tenham essa coragem. Uma vez que, apesar de pacífica, o restante da nossa família não aceitaria isso e buscaria de outras maneiras aplicar a Justiça; pois, mesmo com todos os percalços, aguardamos a justiça dos homens e confiamos em Deus, que serão colocados na cadeia todos os que se envolveram na maldita trama para tirar a vida de meu tio”, frisou.

ENTENDA O CASO

Valdecy foi assassinado no dia 30 de novembro de 2005, às 17h, em pleno centro de Imperatriz, próximo à Prefeitura e a cerca de menos de duzentos metros do Fórum de Justiça Henrique La Roque.

Após grande movimentação



O advogado Valdecy Rocha morto pelo pistoleiro Gilvan Pereira a mando de Irany Ferreira Rocha, de acordo com investigações da polícia

da sociedade organizada, com a participação da OAB e até dos juízes de Imperatriz, as investigações foram iniciadas, o pistoleiro foi identificado e preso, e após alguns meses foram pronunciados como mandantes do crime a enfermeira Irany Vieira Ferreira Rocha e seu suposto amante, o advogado Alexandre Moura Lima Neto, que teriam contratado o pistoleiro, ex-policial militar Gilvan Pereira Varão e outro homem não identificado que lhe deu fuga.

As investigações da Polícia Civil, sob a responsabilidade dos delegados Rodson Teixeira de Almeida e Carlos Alberto de Sousa Brasil, constataram que a morte por encomenda, patrocinada pelo ambicioso casal, teve motivo financeiro, pois o único litígio que o falecido tinha, ou teve na sua vida particular era a “Separação Judicial” que litigava com a esposa.

Os dois mandantes foram presos preventivamente, por ordem da juíza da Segunda Vara Criminal de Imperatriz. Sendo que Alexandre foi liberado por ordem de “habeas corpus” alguns dias depois, e de lá para cá se encontra em liberdade, lutando com vários artifícios jurídicos para não sentar no banco dos réus. Mas, depois de julgado um último recurso, o desembargador relator Antônio Fernando Bayma Araújo enviou o processo no mês de outubro passado para a Câmara Criminal com pedido de Pauta para Julgamento, onde se encontra até hoje com o referido pedido,

“a passos de tartaruga” no dizer popular.

Irani foi liberada por volta de três meses depois, também por meio de “habeas corpus” – tendo passado o Natal e Ano Novo do ano de 2006, como presidiária da antiga CCPJ de Imperatriz. Irani foi submetida ao Tribunal do Júri em 18 de novembro de 2014, sendo condenada a 16 anos, sete meses e 15 dias de reclusão, mas recorrendo e conseguindo anular o julgamento. Agora, o referido processo voltou à Segunda Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, para outro trâmite e outra Sessão de Tribunal do Júri em data ainda a ser marcada. Quanto ao executor, o pistoleiro Gilvan Varão, ex-cabo da Polícia Militar, exímio matador a serviço do Estado durante famosa “Operação Tigre”, com vários crimes pelas costas, foi a júri popular em 11/12/2007, sendo condenado a 18 anos de prisão em regime fechado, mas só cumpriu um terço da pena e ganhou liberdade. Recentemente, Gilvan teria sido preso por outras ações criminosas, mas teria sido solto dele não se tem notícia. Os processos criminais contra Irani e Alexandre correm em separado “sem segredo de Justiça”, podendo ser conferidas suas páginas nos cartórios de Justiça da Comarca de Imperatriz (Segunda Vara Criminal) e no Tribunal de Justiça do Maranhão (Câmaras Criminais Isoladas – Primeira Câmara Criminal – gabinete do relator – Dr. Fernando Antônio Bayma Araújo).